

RECEBEMOS DE CAMPAL FRUTAS E LEGUMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 310,00 DESTINATÁRIO: HORTIFRUTI FREGUESIA JPA EIRELI - ETR DE JACAREPAGUA, 7805 FREGUESIA JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO-RJ		NF-e Nº. 000.336.705 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CAMPAL FRUTAS E LEGUMES LTDA AV DR GASTAO VIDIGAL, 1946 - PAV MFEB MOD 49 E 50 VL LEOPOLDINA - 05316-900 SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1138339236		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.336.705 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3526 0243 2909 8000 0117 5500 1000 3367 0511 3066 4495 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260764518315 - 27/02/2026 13:23:05				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128537695113		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 43.290.980/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		35.149.284/0001-67		27/02/2026
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ETR DE JACAREPAGUA, 7805		FREGUESIA JACAREPAGUA	22745-004	27/02/2026
MUNICÍPIO		UF FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DE JANEIRO		RJ	11573428	13:22:43

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE 1- Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF / CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
11				21,200	18,000	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Cod.Cliente: HORT FREG - HORTIFRUTI FREGUESIA JPA - Pedido: 644967 - Vendedor:GABRIEL - Usuario:THAIS Mercadorias vistoriadas pelo cliente em seu perfeito estado na retirada. Vcto: 27/02/2026 Isento ICMS art 8o c/c art. 36 anexo I RICMS/SP. PIS E COFINS aliquota zero art.28,III - Lei 10.865/2004. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------